

Maria Georgete de Oliveira Vitória.  
Patrícia Grave de Almeida.

Quadro de vinculação do distrito de Beja:  
Inês da Conceição Gonçalves Camões.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 015/2007**

Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2007, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração a Maria de Fátima Dias Oliveira Soares, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 016/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, Francisco Manuel Montes Ramos, com a categoria de fiel de armazém, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Beja, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 017/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, Serafim Moreira dos Santos, com a categoria de guarda-nocturno, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 018/2007**

Por meu despacho de 12 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadros de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Jacinta da Conceição Pinto Soares Pestana.  
Maria Gomes Ferreira.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 019/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, Maria Paula Sequeira Saloio, cozinheira, foi nomeada definitivamente, na sequência de

reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, índice 160, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Beja, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 020/2007**

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referido, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário da categoria de guarda-nocturno Momade Anifo Mamudo Abdulganio no quadro de vinculação do distrito de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 021/2007**

Por meu despacho de 16 de Fevereiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, Manuel Bernardo Costa, com a categoria de guarda-nocturno, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 022/2007**

Por meu despacho de 11 de Junho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro, de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro:

Carmelinda Murra Dias Nunes da Cunha.  
Laura Cardoso Pereira.  
Maria de Fátima Teixeira Pereira.  
Rosa da Silva Coelho Bastos Gonçalves.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 023/2007**

Por meu despacho de 4 de Julho 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, foi Celso Santos Mendes nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa do nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Viseu, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão